



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 12 DE DEZEMBRO 2014 – ANO XXIV - 1.292 – SUPLEMENTO

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.080

de 12 de dezembro de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 40.570/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$7.705,34 (sete mil setecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor (R\$)
175	Educação	7.705,34

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de dezembro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de dezembro de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálvio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 10.292

de 10 de dezembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Engº Paulo Sérgio Heliodoro**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 683/2014 – Tomada de Preços nº 24/2014 – Processo Administrativo nº 39.305/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.293

de 10 de dezembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Willian de Oliveira e Silva e Silvia Helena Crespan Ribeiro**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 195/2014 – Pregão nº 326/2014 – Processo Administrativo nº 41.111/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.294

de 10 de dezembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 196/2014 – Pregão nº 319/2014 – Processo Administrativo nº 40.220/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.295

de 12 de dezembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 197/2014 – Pregão nº 331/2014 – Processo Administrativo nº 41.514/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.296

de 12 de dezembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Júlio César Kimura Montanha e José Carlos Pinto**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 692/2014 – Convite nº 63/2014 – Processo Administrativo nº 41.292/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.297

de 12 de dezembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Reginaldo Mariano da Conceição**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 693/2014 – Convite nº 64/2014 – Processo Administrativo nº 41.293/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.298

de 12 de dezembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira e Letícia Charantola Rodrigues**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com as empresas J. R. da Silveira Eletrodomésticos ME (itens 1 e 3) e Comercial Concorrent Eireli (item 2) – Pregão nº 304/2014 – Processo Administrativo nº 38.213/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.299

de 12 de dezembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 198/2014 – Pregão nº 328/2014 – Processo Administrativo nº 41.236/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93: